

DESIGNAR os(a) servidores(a) Ana Paula Fernandes Strang, matrícula nº 40531022, Agente Penitenciária Estadual da Área de Administração e Finanças, Marta Abdo Merlone dos Santos Courbassier, matrícula nº 67031022, Agente Penitenciária Estadual da Área de Administração e Finanças e Cláudio Aparecido Messias de Araújo, matrícula nº 81845022, Agente Penitenciário Estadual da Área de Administração e Finanças, para, sob a Presidência da primeira, constituírem Comissão Processante, a fim de dar continuidade aos trabalhos apuratórios, iniciados com a designação feita por meio da PORTARIA AGEPEN "P" Nº 1.089, de 26 de novembro de 2019, publicada no DOE nº 10.037, de 27 de novembro de 2019, pág. 89, no interesse do Processo Administrativo Disciplinar nº 31/629.079/2019, ficando estabelecido o prazo de 90 (noventa) dias, a contar da publicação desta portaria, para a conclusão dos trabalhos com apresentação do respectivo relatório.
Campo Grande, MS, 22 de janeiro de 2021.

ACIR RODRIGUES

Diretor-Presidente em substituição legal
Mat. 18128021

Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0071, DE 22 DE JANEIRO DE 2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora ELAINE LUSTOSA DE LIMA, matrícula n. 71161021, ocupante do cargo de Professor, classe F3, nível 7, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72 e 78, da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei n. 5.101, de 1º de dezembro de 2017, combinado §5º do art. 40, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 20, de 15 de dezembro de 1998, e art. 6º e 7º da Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003 (Processo n. 29/004836/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE JANEIRO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0072, DE 22 DE JANEIRO DE 2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora ROSEMEIRE DA SILVA, matrícula n. 83503021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Limpeza, classe E, nível 6, código 60018, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 6º, incisos II, III, IV, V e §2º e art. 7º inciso I, todos da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e no art. 4º, incisos II, III, IV, V e §2º e §6º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/017755/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE JANEIRO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Pensão por Morte

Situação: Mãe

Interessada: Edeves de Carvalho Nunes

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
425438021	Luciano Abel Carvalho Nunes	Soldado PM	Ageprev	55/503503/2020

DECISÃO: Indefiro a solicitação contida no processo em epígrafe, em conformidade com a Manifestação n. 2.977 /2020/DIRB/ AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 22 JANEIRO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Pensão por Morte

Situação: Companheira

Interessada: Suzi Darly Gomes Ribeiro

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
59707023	Celio Giongo	Agente de Polícia Jurídica	Ageprev	55/503313/2020

DECISÃO: Indefiro a solicitação contida no processo em epígrafe, em conformidade com a Manifestação n. 2.969 /2020/DIRB/ AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 22 JANEIRO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FUNDESPORTE Nº 05/2021, DE 22 DE JANEIRO DE 2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE da Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder o servidor VINÍCIUS CHAGAS FAQUES, matrícula nº 478997021, lotada na Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul – FUNDESPORTE, licença médica para tratamento de saúde, pelo prazo de 15 (quinze) dias, durante o período de 19/01/2021 a 02/02/2021, em conformidade com o Boletim nº 148983 - Sistema de Perícias Médicas – SIPEM e com base no artigo 136 da Lei nº1.102 de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei nº 2.157 de 26 de outubro de 2000 (Processo nº 51/000.466/2021).

Campo Grande/MS, 22 de janeiro de 2021.

SILVIO LOBO FILHO
Diretor-Presidente em substituição

Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FUNDTUR N. 001, DE 22 DE JANEIRO DE 2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

CRENCIAR os servidores abaixo, lotados na Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul, para conduzir veículo oficial, conforme o Decreto nº 13.571 de 28/02/2013, art. 6º, a com validade a contar da data de publicação.